

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0748/2021 - SME**

PROCESSO Nº P194527/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0748/2021 - SME QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.557.349/0001-06, com sede na Rua Maceió, nº 1460, Bairro Henrique Jorge, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, inscrito no RG nº 98002308224 e CPF nº 244.851.953-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO do valor unitário do item 14 (biscoito salgado tipo cream cracker), que passará de R\$ 3,48 para R\$ 4,14, e do valor unitário do item 16 (biscoito doce tipo rosquinha sabor leite), que passará de R\$ 4,13 para R\$ 4,26, ambos do contrato supracitado**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 132/2020 - SME, que tem por finalidade a *"aquisição de gêneros alimentícios IV, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral"*, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

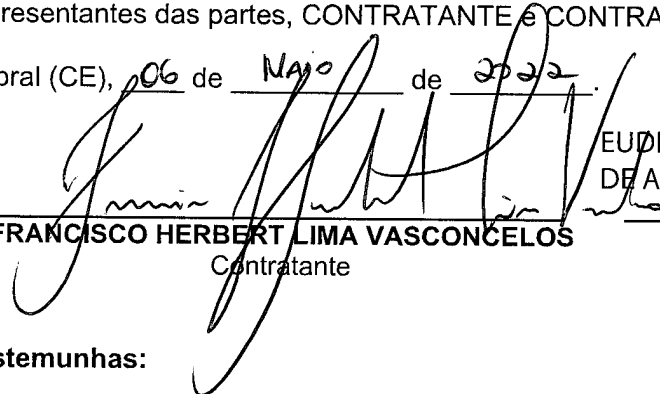
2.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 06 de Maio de 2022.




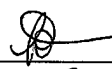
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
Contratante

Assinado de forma digital por  
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA:24485195368  
Dados: 2022.05.06 15:58:19 -03'00'

\_\_\_\_\_  
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA  
Contratada

**Testemunhas:**

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 066727234

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 050.401.873-60